

## Seguro social / Seguro de trabalho e outros

### O que é Sistema de Seguro Social?

É o sistema que dá segurança ao empregado e sua família. O segurado recebe a assistência médica quando ficar doente, ou ferimentos, para deficiente físico, falecimento ou desemprego.

O sistema de seguro social é dividido em “seguro social” e “seguro de trabalho”, os quais estão sobre a jurisdição do Ministério do Trabalho e Bem Estar Social.

“O seguro social” está dividido em seguro médico (seguro de saúde para assalariados, seguro de saúde nacional, etc.), seguro de assistência de enfermagem e seguro de pensão (seguro de pensão dos assalariados e pensão nacional, etc.).

“Seguro de trabalho” é dividido em seguro de compensação de calamidade ao trabalhador e seguro desemprego.

### O Seguro contra Acidente de Trabalho [*Rosai hoken*]

É o sistema de seguro público pelo qual o trabalhador recebe benefícios para tratamento médico, ou benefício durante a licença de trabalho, ou benefício por sequela, em caso de doença, acidente, ou ainda em caso de falecimento ocorridos durante a execução de um trabalho ou no percurso de casa para o trabalho e vice-versa, desde que esteja com o regulamento e os requisitos cumprido.

O trabalhador estrangeiro também poderá usufruir deste sistema.

Mais informações procure pela jurisdição da Delegacia de Normas Trabalhistas do endereço da sua empresa onde trabalha.

Contato:

Divisão de Supervisão da Secretaria do Trabalho de Hyogo - Seção de Consulta para os Trabalhadores Estrangeiros (Idioma disponível: chinês) 0570-001-702

Delegacia de Normas Trabalhistas de Himeji - Seção de Consulta para os Trabalhadores Estrangeiros (Idioma disponível: vietnamita) 079-224-8181

Maiores informações no site do Ministério da Saúde, Trabalho e Bem-Estar (Disponível em diversos idiomas)

<https://www.check-roudou.mhlw.go.jp/soudan/foreigner.html>

Delegacia de Normas Trabalhistas de Nishinomiya 0798-26-3733



### Seguro Desemprego

É um sistema que tem como objetivo de assegurar a subsistência do trabalhador quando este perder o emprego, facilitando-lhe a procura de novo emprego.

·Status do segurado e cadastro no Seguro Desemprego

A princípio, toda empresa que tiver admitido um trabalhador, este deverá sem falta cadastrar-se no Seguro Desemprego. A taxa de pagamento do seguro deverá ser paga pelas partes.

O estrangeiro com o status de residente permanente, ou status de esposo(a) ou filho(a) de japonês ou ainda status de residente por longo tempo poderão usufruir deste seguro.

As pessoas com curto período ou final de emprego e retornarão ao país não poderão se inscrever no seguro.

- Como receber o Seguro Desemprego

Para que os desempregados possam receber o subsídio pelo desemprego, é necessário estar cadastrado no sistema do Seguro Desemprego por mais de 12 meses (no total) durante o período de 2 anos antes de ficar desempregado. E tenha forte vontade e capacidade para trabalhar de imediato.

Mais informações

Centro Público de Estabilização do Trabalho de Nishinomiya (Hello Work Nishinomiya) 0798-75-6711.

## Seguro Médico

É um sistema que dará assistência a vida do trabalhador, quando este ou a família vier a ficar doente ou por motivo de ferimentos, poderá receber o benefício do subsídio médico ou subsídio financeiro.

Mais informações no Seguro de Saúde onde se encontra inscrito

Pessoas que não tenham ingressado em nenhum plano de saúde, deverão se cadastrar no Seguro de Saúde Nacional comparecendo a administração municipal ou provincial. A taxa para o seguro será conforme o número de pessoas da família.

Além disso, as pessoas com mais de 75 anos de idade e aqueles com alguma deficiência, e pessoas com mais de 65 anos de idade, que requereram e receberam o certificado de reconhecimento devem se cadastrar ao "sistema de saúde aos idosos(koukikou reisha iryou seido)." Os benefícios devem efetuar o pagamento nas unidades da prefeitura.

Mais informações

Nishinomiya Shiyakusho Kokumin Kenkou Hoken ka 0798-35-3117

Nishinomiya Shiyakusho Kourei-sha Iryou Hoken ka 0798-35-3192

## Seguro de Pensão dos Assalariados

Os trabalhadores de empresas, indústrias e comércios deverão se cadastrar no sistema de Pensão.

A finalidade principal deste seguro é amparar a vida do trabalhador na velhice, ou quando o trabalhador sofrer um ferimento, ou adoecer. Caso o trabalhador venha a falecer será providenciada uma indenização para a família do falecido.

Mais informações

Pension Dial 0570-05-1165

(Nenkin Dial) 03-6700-1165 (disca 050 e 070)

Toda pessoa jurídica de uma empresa deverá ser cadastrada neste seguro de pensão. A despesa com o seguro deverá ser paga pelo empregador e empregado. O valor a pagar será conforme o salário do segurado.

(Mais informações procure pelo Escritório de Aposentadoria que supervisiona o endereço do local de trabalho)

Escritório de Aposentadoria de Nishinomiya 0798-33-2944

Todos os trabalhadores ligados a agricultura, a pesca, estudante, desempregado e outros e que não foram cadastrados no Seguro de Pensão dos Assalariados deverão se inscrever no Seguro Saúde Nacional.

Mais informações sobre:

Kokumin Nenkin - Nishinomiya Shiyakusho Iryou Nenkin-ka (Ajuda medical e grupo de pensão)

0798-35-3124

## **Sistema de devolução da aposentadoria e acordo de previdência social**

Existe o sistema de devolução do Seguro de Pensão dos Assalariados e Pensão Nacional. Neste caso, atende aos estrangeiros que residiram no Japão, e foram cadastrados e pagaram o seguro por mais de 6 meses. Após deixar o país, será pago a bonificação desde que dentro do prazo de dois anos, proceda conforme as formalidades determinadas e requerer o pedido.

Antes de deixar o país, entre contato com o Escritório de Aposentadoria e adquirir o “formulário de pedido da devolução de aposentadoria”. Chegando ao país de origem, preencha o formulário corretamente, anexando os documentos e enviar ao Serviço Nacional de Aposentadoria (Nihon Nenkin Kiko).

Dependendo do Acordo de Previdência Social, é possível receber uma pensão de cada um dos países ao totalizar o período de cadastro de pensão no Japão e o período no país de origem. Caso receba a devolução da aposentadoria, o período que foi a base do cálculo desse montante será considerado como o período que não estava cadastrado à pensão e não estará sujeito ao total.

Mais informações

Pension Dial (Nenkin Dial) 0570-05-1165

03-6700-1165 (disca 050 e 070)

\* OBS: Mais Informações comparecer acompanhado de uma pessoa que fale a língua japonesa, caso tenha dificuldade em entendê-la.